

Para a Camera de Mogy das Cruzes

Na incluza, que vm.^{ces} farão entregar a Ignacio Dias da Sylva, e Cunha, vai respondida a carta; que ele escreveu ao Juiz Ordinario, e como a referida carta vai com selo volante, a feicharão vm.^{ces} e me avizarão das resultas. D.^a g.^{de} a vm.^{ces}. São Paulo a 3 de Dezbr.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor de Taubaté,
Bento Lopes Leam**

Sendome presente a libertinage com que hua mulata chamada Leonor, que se acha em caza de Anna Maria de Jezus, dessa Vila, uzando dos seus depravados costumes, com escandalo publico, e ofensa de Deos, e do credito dos vassalos de S. Mag.^o F: Ordeno a vm.^{ce} que logo que receber esta faça prender a referida mulata Leonor, e ma remeterá segura para ser castigada, conforme o merecimento das suas culpas. D.^a g.^{de} a vm.^{ce}. São Paulo a 5 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Manoel Galvão de França,
em Goaratinguetá**

Para que as listas geraes da V.^a de Goaratinguetá venhão completas dos seus habitantes, se fas percizo, que o Cap.^m Mor Manoel da Sylva Reys seja ciente dos Soldados, que se achão atualmente listados na Companhia de vm.^{ce} cuja lista lhe ordeno, que sem perda de tempo lhe entregue, declarando nela os nomes dos soldados, que forão escuzos, por despacho meu, ou emcapacidade deles. D.^a g.^{de} a vm.^{ce}. São Paulo a 5 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras semelhantes para

- O Cap.^m Antonio Perreyra Leyte // de Goaratinguetá
- O Cap.^m Jozé Gomes de Moraes // de Piedade
- O Cap.^m Jozé Gomes de Siqueira // do Facam

**Para o Goarda Mor Miguel Nunes Bernardes,
em Itajubá**

Em meu poder se acha hum credito de vm.^{ce} passado ao Cap.^m Thomas Fernandes Novaes do Rio de Janeiro, pe-



lo qual se mostra estar vm.^o devendo dele, e de seus juroz, de resto secenta mil cento e seis reis; e como o seu credor hé meu comrespondente, estou obrigado a servilo, o que comfio do brio de vm.^o me satisfaça o gosto, que tenho de mostrar lhe seu efetivo procurador, mandando satisfazerme esta pequena parcela nesta Cidade, ou ao Cap.^m Mor de Guaratinguetá Manoel da Sylva Reys aq.^m remeterei o referido credito com avizo de vm.^o q' D.^a g.^{da}. São Paulo a 5 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Manoel da Silva Reys
Goaratinguetá**

Em consequencia da carta de vm.^o de 27 de Novembro antecedente sou a dizer lhe, que sendo o Juiz de Fora Ouvidor, de serventia que não hade hir fazer correição a essa Villa, pareceo me desnecessario mandar lhe entregar a carta dessa Camera, e incluza a remeto, sendo certo, que o gasto, que a referida Camera fizer na posse, que intenta se lhe hade abonar, para o que bastará depois de feita aquela diligencia, assim se me requerer.

Para eu por na Real presença de minha Augustissima Ama a Raynha Nossa Senhora, o inportante serviso, que vm.^o e os moradores dessa Vila lhe fizerão na abertura do novo caminho, hé que caresso de todas as noticias deles as mais sircunstanciadas; já sei que a extenção do Certão tem dezanove legoas e meya, e setenta braças; agora percizo os nomes dos Povoadores, e a demarcação, que a cada hum toca, pelo que espero, que com a brevidade possível vm.^o me informe em hua relação bem sircunstanciada.

Devo tambem dizer a vm.^o; que se fas emdispensavel depois do caminho aberto, e pormolo no estado de se viajar, sem incomodo dos viandantes, pelo que os Povoadores estão obrigados a estabelecer sem perda de tempo ranchos e mantimentos.

Fica em meu poder hua Certidão da sesmaria concedida pelo Snr' Conde de Sarzedas em 24 de Setembro de 1733, a João Francisco de Crasto, pela qual se mostra a pose, que esta Capitania tem athé o Rio Pirahi, pelo que me persuado será titulo bastante p.^a nos esforsarmos de qualquer violencia que o Rio de Janeiro intentar, e será bom que se no cartorio dessa Camera houver mais documentos, se aprontem, e mos remetão.

